



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-55



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº035/2021

DISPENSA Nº030/2021

CONTRATADO: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
VALOR: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

### Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

#### Titulares:

**João Célio Oliveira Silva .....Presidente**  
**Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra**  
**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

#### Suplentes:

**Franclin Souza Silva Almeida**  
**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

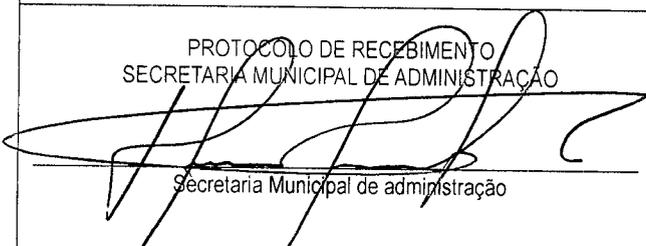
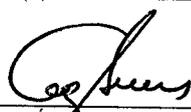
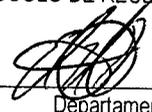
\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 030/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste município.	
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, CONFORME PEDIDO DO SETOR DE COMPRAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA DE ANDRESSA DE LIMA PIRES, QUE CONFORME RELATÓRIO DA AÇÃO SOCIAL, A MESMA SE ENCONTRA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ECONÔMICA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$17.480,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETO POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2021 À 30 DE SETEMBRO DE 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 08 meses
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra ( ) Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária  UNIDADE: 02.06.02 PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0060.2010 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00 FONTE: O – Recursos ordinários	 (RENATA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS) Secretaria de ação social
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de administração	DATA: 09/02/2021 Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna	De acordo,  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal
DATA: 09/02/2021	DATA: 09/02/2021
	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  Departamento de Compras
	DATA: 09/02/2021



Destinatário: Município de Nova Redenção.  
Aos Cuidados: Setor de Compras



☐ Razão Social: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
☐ CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: CNPJ: 05.885.648/0001-06 / INSC. ESTADUAL: 62662812  
☐ Endereço completo: RUA JURUPOCA, N 164, QUADRA 2, LOTE 16, BURQUINHO. CEP: 42.700-000.  
☐ Representante Legal: Gabriella Maia Moraes Sales, RG nº 1002759234, CPF nº 027.725.815-43.  
Telefone, celular, fax, e-mail: 3460-6567 [contato@nutrircomsaude.com.br](mailto:contato@nutrircomsaude.com.br) / [juridico@nutrircomsaude.com.br](mailto:juridico@nutrircomsaude.com.br) /

2. Dados Bancários:  
· Conta Corrente: 42034-4  
· Agência: 2976-9  
· Banco: Banco do Brasil

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinada a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade e que reside neste município.

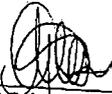
LOTE 01 – SUPLEMENTOS NUTRICIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	FREBINI ORIGINAL FIBRE 500 ML	UND	460	R\$ 38,00	R\$ 17.480,00
TOTAL: R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais)					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais.

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTE) DIAS

Lauro de Freitas, 08 de fevereiro de 2021.

  
NUTRIRCOMSAUDE COM. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA  
Gabriella Maia Moraes Sales

CNPJ: 05.885.648/0001-06

NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua Jurupoca, Qd 02, Lt. 16

CEP: 42710-590

LAURO DE FREITAS - BA

Rua Jurupoca, nº 164, Qd. 02, Lote 16, Buraquinho, Lauro de Freitas, Estado da Bahia. CEP: 42.700-000  
CNPJ 05.885.648/0001-06 / Insc. Estadual: 62.662.812  
Telefone 71 3460 -6567 / 3460-1066  
[contato@nutrircomsaude.com.br](mailto:contato@nutrircomsaude.com.br)

Nova Redenção – BA, 13 de janeiro de 2021

A/C Setor de Licitação do Município

## SOLICITAÇÃO



Em acompanhamento a família de Cleonia Mota de Lima portadora do CPF 915.345.985-96 e RG 13477544-8, genitora e responsável legal de Andressa de Lima Pires residentes no Povoado de Calhau I, neste município, constata-se que a mesma permanece ainda em situação de vulnerabilidade econômica.

Segundo relato da genitora o quadro clínico de Andressa de Lima Pires permanece o mesmo e conforme relatórios médicos e acompanhamento de equipe especializada, devido a problemas de Pneumonia Comunitária Complicada, Encefalopatia Crônica Pós PCR, Síndrome Convulsiva, Imunodeficiência Primária e Síndrome de Abstinência Grave em Internação anterior, necessitando de continuidade na alimentação com dieta específica, por meio de sonda alimentar (Easy Bag Pack) de FREBINI ORIGINALFIBRE 500ml, para sua sobrevivência.

A Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social, solicita por meio desse parecer a continuidade do (Easy Bag Pack) de FEBRINI ORIGINALFIBRE 500ml, conforme a última avaliação Nutricional descrita em Relatório datado de 07 de julho de 2017, que segue em anexo, enviado por Nutricionista responsável pelo acompanhamento da paciente.

Este relatório faz-se valer até a emissão de nova avaliação nutricional.

Certos de poder contar com a vossa atenção.



Simone de Jesus Soares

Assistente Social

CRESS 016959/05ª Região



Taiana Santos de Aguiar

Coordenadora CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES DISPENSA Nº 030/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste município.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- a) (NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS) - CNPJ Nº 05.885.648/0001-06 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Nova Redenção 09 de fevereiro de 2021.

Sr. João Célio Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

Srª. Gelsina Carneiro Dos Santos  
Membro da COPEL

Instrumento Particular da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada NutrirComsaúde Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.

**NUTRIRCOMSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ/MF Nº 05.885.648/0001-06  
NIRE 29.202.609.957**



Pelo presente instrumento particular,

MARCIA ROCHA OLISESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1965, SEPARADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 441.403.550-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7029894487, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 2070, APTO 603B, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP: 40.231-250, BRASIL.

JOSE SANTA ROSA DE ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1939, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 042.987.645-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0156373521, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA SÓCRATES GUANAES GOMES, 214, APTO 103, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP: 40.296-720, BRASIL.

LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1968, SOLTEIRA, ARQUITETA, CPF nº 459.125.565-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 272844098, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRAIA DE ITAMARACA, S/N, COND TOP VILLAS RESIDENCE, CASA 37, VILAS DO ATLANTICO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP: 42.708-360, BRASIL.

NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/03/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 157.452.525-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115226664, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 112, APTO 401, EDIF. MANSÃO DO TRIUNFO, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP: 41.815-215, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **NUTRIRCOMSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 05.885.648/0001-06, com sede na Rua Jurupoca, 164, Loteamento Portal N Center, Quadra 0002, Lote 00016, Galpao 01,02 E 03, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP: 42.700-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE 29.202.609.957, conforme despacho de 26/08/2003, e última alteração registrada em 26/06/2017 sob nº 97674025,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, por unanimidade, pela décima terceira vez, para:

**I. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:**

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS, TAIS COMO: ALIMENTOS DIETETICOS E NATURAIS DIETAS ENTERAIS MODULOS NUTRICIONAIS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS ORAIS PREBIOTICOS PROBIOTICOS SIMBIOTICOS ALIMENTOS E FORMULAS INFANTIS LEITE PO  
Req: 81700000872690

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 977429886 em 15/03/2018-65  
Protocolo 173649920 de 16/11/2017  
Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59401305966313  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Instrumento Particular da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada NutrirComsaúde Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.

MODIFICADO, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DE ADOÇANTES, VEGETAL E ORGANICO, DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS SOLUÇÕES PARENTERAIS NUTRIÇÃO PARENTAL PRONTO USO, MEDICAMENTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES SONDAS CATETERES CURATIVOS OLEO HIDRATANTES EQUIPAMENTOS, DE BENS MERCADORIAS DA AREA MEDICA E HOSPITALAR. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

#### CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários



II. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à:

RUA JURUPOCA, 164, LOTEAMENTO PORTAL N CENTER, QUADRA 0002, LOTE 00016, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.710-590.

III. Autorizar a saída dos sócios por meio de venda e transferência de quotas.

#### SAÍDA DE SÓCIOS

1. Retira-se da sociedade o sócio JOSE SANTA ROSA DE ANDRADE, detentor de 41.312 (quarenta e um mil, trezentos e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.312,00 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Doze Reais).

#### VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2. O sócio JOSE SANTA ROSA DE ANDRADE vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor parcial de R\$ 40.732,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), direta e irrestritamente a sócia LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

3. O sócio JOSE SANTA ROSA DE ANDRADE vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor parcial de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), direta e irrestritamente a sócia MARCIA ROCHA OLISESKI, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81700000872690

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97742988 em 15/03/2018

Protocolo 173649920 de 16/11/2017

Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 59401305966313

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Após a venda e transferência de quotas, e da retirada de sócio (a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARCIA ROCHA OLISESKI, com 68.900 (sessenta e oito mil e novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais) integralizado.

LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS, com 166.050 (Cento e Sessenta e Seis Mil e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.050,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Cinquenta Reais) integralizado.

NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO, com 15.050 (Quinze Mil e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.050,00 (Quinze Mil e Cinquenta Reais) integralizado.

Sócios	Número de Quotas	Valor em R\$	Percentuais
Márcia Rocha Oliseski	68.900	R\$ 68.900,00	27,56%
Lúcia Cristina Mattos e Santos	166.050	R\$ 166.050,00	66,42%
Naide Maria Carvalho Gomes Barreto	15.050	R\$ 15.050,00	6,02%
<b>Total:</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

**V. A administração da Sociedade, permanece inalterada com a seguinte redação:**

**Cláusula 5ª. Da Administração.**

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio CLAUDIO ROBERTO NANO GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 673.003.165-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 405736487, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO BISPO, 300, QUADRA V, LOTE 5, CASA 1, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP: 42.706-150, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81700000872690

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Página 3



Instrumento Particular da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada NutrirComsaúde Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### VI. Consolidar o contrato social.

1. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser LAURO DE FREITAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### NUTRIRCOMSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 05.885.648/0001-06  
NIRE 29.202.609.957

MARCIA ROCHA OLISESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1965, SEPARADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 441.403.550-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7029894487, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 2070, APTO 603B, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP: 40.231-250, BRASIL.

LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1968, SOLTEIRA, ARQUITETA, CPF nº 459.125.565-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 272844098, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRAIA DE ITAMARACA, S/N, COND TOP VILLAS RESIDENCE, CASA 37, VILAS DO ATLANTICO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP: 42.708-360, BRASIL.

NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/03/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 157.452.525-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115226664, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 112, APTO 401, EDIF. MANSÃO DO TRIUNFO, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP: 41.815-215, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **NUTRIRCOMSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 05.885.648/0001-06, com sede na Rua Jurupoca, 164, Loteamento Portal N Center, Quadra 0002, Lote 00016, Galpao 01,02 E 03, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP: 42.710-590, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE 29.202.609.957, conforme despacho de 26/08/2003,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir postas:

Req: 8170000872690

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97742988 em 15/03/2018  
Protocolo 173649920 de 16/11/2017

Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59401305966313

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

### Cláusula 1. Da Denominação Social, Sede e Foro e Abertura de Filiais.

1.1. A Sociedade gira sob o nome empresarial **NUTRIRCOMSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, sendo regida por este contrato social e pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com sede e foro jurídico em Lauro de Freitas/BA, na Rua Jurupoca, 164, Loteamento Portal N Center, Quadra 0002, Lote 00016, Galpao 01,02 E 03, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP: 42.710-590.

1.2. A Sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, desde que sejam obedecidas as disposições legais.

### Cláusula 2. Do Objeto Social.

1.1. A Sociedade tem como objetivo:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS TAIS COMO: ALIMENTOS DIETETICOS E NATURAIS DIETAS ENTERAIS MODULOS NUTRICIONAIS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS ORAIS PREBIOTICOS PROBIOTICOS SIMBIOTICOS ALIMENTOS E FORMULAS INFANTIS LEITE PO MODIFICADO, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DE ADOÇANTES, VEGETAL E ORGANICO, DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS SOLUÇÕES PARENTERAIS NUTRIÇÃO PARENTAL PRONTO USO, MEDICAMENTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES SONDAS CATETERES CURATIVOS OLEO HÍDRATANTES EQUIPAMENTOS, DE BENS MERCADORIAS DA AREA MEDICA E HOSPITALAR. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPÉCUÁRIOS.

#### CNAE FISCAL

- 4639-7/01** - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/99** - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/99** - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/01** - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01** - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 8650-0/02** - atividades de profissionais da nutrição
- 4693-1/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

### Cláusula 3. Do Prazo de Duração.

3.1. A Sociedade iniciou suas atividades em 26/08/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81700000872690

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Confere com  
15/03/2018

Página 5





#### Cláusula 4. Do Capital Social e Responsabilidade dos Sócios.

4.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Número de Quotas	Valor em R\$	Percentuais
Márcia Rocha Oliseski	68.900	R\$ 68.900,00	27,56%
Lúcia Cristina Mattos e Santos	166.050	R\$ 166.050,00	66,42%
Naide Maria Carvalho Gomes Barreto	15.050	R\$ 15.050,00	6,02%
<b>Total:</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100,00%</b>

4.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula 5. Da Administração.

5.1. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) não Sócio CLAUDIO ROBERTO NANO GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 673.003.165-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 405736487, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO BISPO, 300, QUADRA V, LOTE 5, CASA 1, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP: 42.706-150, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

5.2. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### Cláusula 6. Da Constituição de Prepostos.

6.1. A Sociedade poderá constituir procuradores, devendo ser especificados na procuração os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que não poderá ultrapassar de 01 (um) ano, vedado o substabelecimento. As procurações com fins judiciais ou extrajudiciais outorgadas a advogados poderão conter amplos poderes e ser por tempo indeterminado.

Req: 8170000872690

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97742988 em 15/03/2018  
Protocolo 173649920 de 16/11/2017

Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59401305966313

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



### Cláusula 7. Do Exercício Social.

7.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, a administração prestará contas justificadas de suas atividades, procedendo a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, podendo os lucros apurados serem distribuídos de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

7.2. A Sociedade poderá levantar balanço intermediário, a qualquer tempo, para atender necessidades sociais. Os lucros, porventura distribuídos, serão compensados quando do balanço geral anual.

### Cláusula 8. Da Aprovação de Contas.

8.1. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas apresentadas pelos administradores e designarão novo administrador quando for o caso.

### Cláusula 9. Da Divisão de Lucros.

9.1. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço ao término do exercício social serão repartidos entre os sócios, na forma da Cláusula 7ª, podendo os mesmos optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar eventuais prejuízos em exercícios futuros.

### Cláusula 10. Das Deliberações.

10.1. As deliberações dos sócios serão tomadas por meio de reunião de sócios, e 'quorum' estabelecido no Código Civil, sendo suas decisões lavradas em atas sumárias assinadas pelos sócios presentes.

10.2. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores nos casos previstos pela legislação, bem como por qualquer dos sócios, mediante envio de carta registrada ou qualquer outro meio idôneo, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias. A reunião dos sócios será dispensada, quando todos os sócios decidirem, por escrito, a matéria que seria seu objeto.

10.3. As formalidades das convocações poderão ser dispensadas quando os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

### Cláusula 11. Da Cessão de Quotas.

11.1. As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro não sócio, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição, que deverá ser exercido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva ciência inequívoca, formalizando, posteriormente, se efetivada a cessão, a averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

11.2. O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, da sua intenção

Req: 81700000872690

Página 7

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



de não mais continuar na Sociedade. Nesta hipótese, depois de decorrido tal prazo os administradores procederão, em 30 (trinta) dias, levantamento de Inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade, elaborados em consonância com valores de mercado dos bens, em moeda corrente, incluindo direitos e obrigações da Sociedade.

11.3. Os haveres serão pagos ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 45 (quarenta e cinco) dias, após o registro da respectiva alteração do contrato social.

11.4. As parcelas serão corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo no caso de sua extinção, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a do seu efetivo pagamento.

### **Cláusula 12. Da Continuidade da Sociedade.**

12.1. No caso de falecimento, interdição, impedimento, declaração de ausência, insolvência, falência ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não se extinguirá. Somente com anuência da maioria do capital social, os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na Sociedade.

12.2. Na ocorrência de uma das hipóteses acima, será procedido levantamento de haveres do sócio em questão, na forma do §1º da Cláusula 11ª, sendo o respectivo pagamento realizado na forma disposta por seus §§ subsequentes.

### **Cláusula 13. Da Exclusão de Sócio por Justa Causa.**

13.1. Os sócios poderão excluir da Sociedade o sócio que praticar ato de inegável gravidade ou colocar em risco a continuidade da Sociedade. A deliberação será tomada especificando a causa da exclusão. O sócio será considerado excluído a partir da data da respectiva deliberação.

13.2. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado com antecedência de 15 (quinze) dias, permitindo assim tempo hábil para seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

### **Cláusula 14. Da Dissolução / Liquidação.**

14.1. A Sociedade somente se dissolverá nos casos previstos pela legislação.

### **Cláusula 15. Do Foro.**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas/BA, como único competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato social, renunciando qualquer outro por mais especial que seja.

Req: 81700000872690

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001

Página 8



Instrumento Particular da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada Nutrircomsaúde Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento.

Lauro de Freitas/BA, 16 de janeiro de 2018.



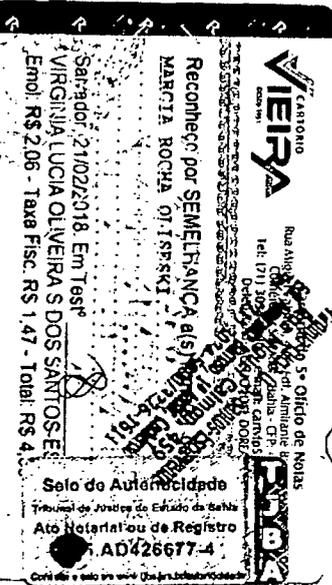
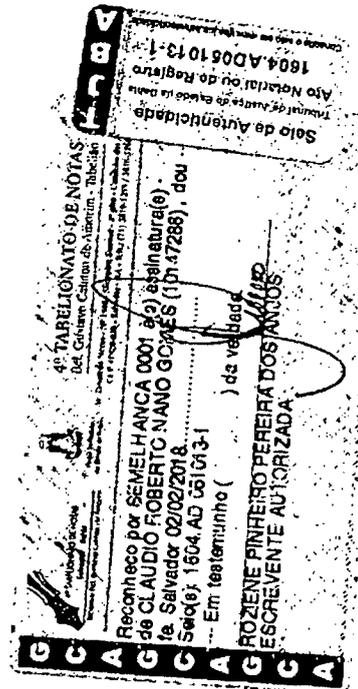
*Marcia Rocha Oliveski*  
MARCIA ROCHA OLISESKI  
(SÓCIA)  
CPF: 441.403.550-34

*Jose Santa Rosa de Andrade*  
JOSE SANTA ROSA DE ANDRADE  
(SÓCIO)  
CPF: 042.987.645-91

*Lucia Cristina Mattos e Santos*  
LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS  
(SÓCIA)  
CPF: 459.125.565-49

*Naide Maria Carvalho Gomes Barreto*  
NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO  
(SÓCIA)  
CPF: 157.452.525-53

*Claudio Roberto Nano Gomes*  
CLAUDIO ROBERTO NANO GOMES  
(ADMINISTRADOR)  
CPF: 673.003.165-49



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**  
Recolhimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
JOSE SANTA ROSA DE ANDRADE (271954); dou fe...  
Salvador-02/02/2018.  
Selo(s): 1609.AB 462461-8  
... Em testemunho ( ) da verdade.  
ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA FILHO - ESCRIVÃO  
de Contratos Marítimos

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFIQUE O REGISTRO EM: 15/03/2018 SOB Nº: 97742988  
JUCEB Protocolo: 17/364992-0, DE 16/11/2017

Empresa: 29 2 0260995 7  
NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE  
PRODUTOS NUTRICIONAIS E  
HOSPITALARES LTDA

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000872690

**12º Ofício de Notas Conceição Gaspar**  
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba  
CEP 41830-546 - Salvador - BA  
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Recolhimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO  
Salvador: 28 de janeiro de 2018.  
Em test. da verdade. ODMMS  
DAVID DAS MERCES SANTOS - ESCRIVÃO

**10º Tabelionato de Notas - Salvador**  
Tabelião Rosângela Carvalho Muniz  
Avenida Pinheiro Pereira dos Santos, nº 325 - Salvador - BA - CEP: 41130-010

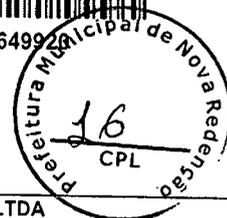
Recolhimento por Semelhança(s) firma(s)  
LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS.  
Salvador-BA, 02 de Fevereiro de 2018  
Em Test. da verdade.  
VALDILIO SANTOS DE SANTANA - ESCRIVÃO

Certifico o Registro sob o nº 97742988 em 15/03/2018  
Protocolo 173649920 de 16/11/2017  
Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59401305966313  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





173649920



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	173649920 - 16/11/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29202609957  
CNPJ 05.885.648/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 15.245.336/0001-65



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/03/2018

1



Certifico o Registro sob o nº 97742988 em 15/03/2018  
Protocolo 173649920 de 16/11/2017  
Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29202609957  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59401305966313  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE NUTRIRCOMSAÚDE  
COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 05.885.648/0001-06**



**NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO** brasileira, nascida em 24/03/1956, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 157.452.525-53, carteira de identidade nº 0115226664, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Hosannah De Oliveira, 112, Apto 401, Edif. Mansão Do Triunfo, Itaigara, Salvador, BA, CEP 41815215, Brasil.

**MARCIA ROCHA OLISESKI** brasileira, nascida em 01/04/1965, separada, empresária, CPF nº 441.403.550-34, carteira de identidade nº 7029894487, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Avenida Cardeal Da Silva, 2070, Apto 603b, Federação, Salvador, BA, CEP 40231250, Brasil.

**LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS** brasileira, nascida em 15/06/1968, solteira, arquiteta, CPF nº 459.125.565-49, carteira de identidade nº 272844098, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Praia De Itamaraca, S/N, Cond Top Villas Residence, Casa 37, Vilas Do Atlântico, Lauro De Freitas, BA, CEP 42700000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202609957, com sede Rua Jurupoca, 164, Loteamento Portal N Center Quadra 0002 Lote 00016, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42710590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.885.648/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **MARCIA ROCHA OLISESKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Req: 81000000162142

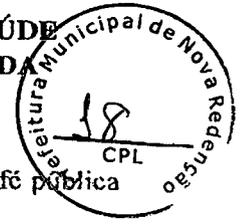
  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97949224 em 12/02/2020  
Protocolo 204745845 de 11/02/2020  
Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 74237860459460  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE NUTRIRCOMSAÚDE  
COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 05.885.648/0001-06**



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lauro De Freitas / BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE  
PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**

**NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO** brasileira, nascida em 24/03/1956, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 157.452.525-53, carteira de identidade nº 0115226664, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Hosannah De Oliveira, 112, Apto 401, Edif. Mansão Do Triunfo, Itaipara, Salvador, BA, CEP 41815215, Brasil.

**MARCIA ROCHA OLISESKI** brasileira, nascida em 01/04/1965, separada, empresária, CPF nº 441.403.550-34, carteira de identidade nº 7029894487, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Avenida Cardenal Da Silva, 2070, Apto 603b, Federação, Salvador, BA, CEP 40231250, Brasil.

**LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS** brasileira, nascida em 15/06/1968, solteira, arquiteta, CPF nº 459.125.565-49, carteira de identidade nº 272844098, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Praia De Itamaraca, S/N, Cond Top Villas Residence, Casa 37, Vilas Do Atlântico, Lauro De Freitas, BA, CEP 42700000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202609957, com sede Rua Jurupoca, 164, Loteamento Portal N Center Quadra 0002 Lote 00016, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42710590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.885.648/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81000000162142

*Handwritten signature*  
Página 2

*Handwritten signature*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Certifico o Registro sob o nº 97949224 em 12/02/2020  
Protocolo 204745845 de 11/02/2020  
Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 74237860459460  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE NUTRIRCOMSAÚDE  
COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 05.885.648/0001-06**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Jurupoca, 164, Loteamento Portal N Center Quadra 0002 Lote 00016, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42710590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.885.648/0001-06.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O capital social subscrito será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS COTISTAS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO (R\$)	PORCENTAGEM INTEGRALIZADA	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL (R\$)
NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO	15.050	15.050,00	6,02%	15.050,00
MARCIA ROCHA OLISESKI	68.900	68.900,00	27,56%	68.900,00
LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS	166.050	166.050,00	66,42%	166.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é:

Comercio atacadista de produtos alimentícios, medicamentos e mercadorias, tais como: alimentos dietéticos e naturais dietas enterais módulos nutricionais suplementos alimentícios orais prebióticos probióticos simbióticos alimentos e formulas infantis leite po modificado, produtos de origem animal, de adoçantes, vegetal e orgânico, de bebidas não alcoólicas soluções parenterais nutrição parental pronto uso, medicamentos produtos médicos e hospitalares sondas cateteres curativos óleo hidratantes equipamentos, de bens mercadorias da área medica e hospitalar. atividades de profissionais da nutrição. comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

**46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

**46.35-4-99** - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;

**46.37-1-99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

*Handwritten signature and initials.*

Req: 81000000162142

Página 3

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

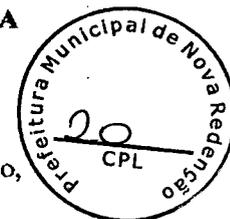


Certifico o Registro sob o nº 97949224 em 12/02/2020  
Protocolo 204745845 de 11/02/2020

Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 74237860459460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE NUTRIRCOMSAÚDE  
COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 05.885.648/0001-06**



- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades a partir da data 26/08/2003 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua cota, respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **MARCIA ROCHA OLISESKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onorar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Req: 81090000162142

Página 4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

Certifico o Registro sob o nº 97949224 em 12/02/2020  
Protocolo 204745845 de 11/02/2020  
Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 74237860459460  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE NUTRIRCOMSAÚDE  
COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 05.885.648/0001-06**



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A administradora declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Lauro de Freitas/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lauro De Freitas / BA, 10 de fevereiro de 2020.

*Naide Maria Carvalho Gomes Barreto*  
\_\_\_\_\_  
NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO  
CPF nº 157.452.525-53

*Marcia Rocha Olisecki*  
\_\_\_\_\_  
MARCIA ROCHA OLISESKI  
CPF nº 441.403.550-34

100 TABELIONATO DE NOTAS

*Lucia Cristina Mattos e Santos*  
\_\_\_\_\_  
LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS  
CPF nº 459.125.565-49

Rua Território do Amapá nº 220  
Praça - CEP 41830-540  
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
NAIDE MARIA CARVALHO GOMES BARRETO  
MARCIA ROCHA OLISESKI  
Salvador, 11 de Fevereiro de 2020  
Em Test. da Verdade.

HELOM PORIDADE DE ANDRADE -  
ESCREVENTE-HPDA DE NOTAS  
Selo: 1598.AG266172-0 e 1598.AG266173-9  
Valor: R\$ 10,40.

Req: 81000000162142

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz  
R. dos Marechais nº 100 - 41.º - Barro Vermelho - BA - CEP: 41142-710 - Fone: (71) 3036-9100 - www.tjba.com.br

Reconheço por Semelhança(s) firma(s)  
LUCIA CRISTINA MATTOS E SANTOS  
Salvador, 11 de Fevereiro de 2020  
Em Test. da Verdade.  
RUI CESAR FERREITAS CERQUEIRA  
ESCREVENTE  
Selo: 1598.AQ478835-5 - Valor: R\$ 5,20  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Página 5

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ 16.245.334/0001-65 sob o nº 97949224 em 12/02/2020

Protocolo 204745845 de 11/02/2020

Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74237860459460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





204745845



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

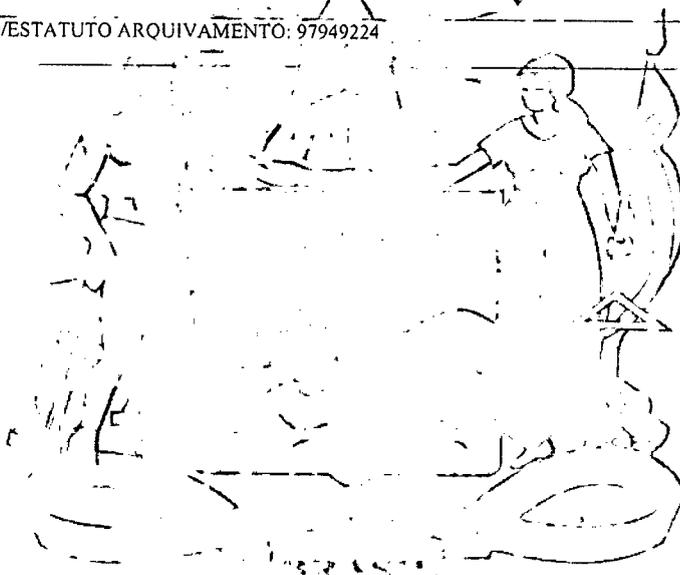
NOME DA EMPRESA	NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	204745845 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29202609957  
CNPJ 05.885.648/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949224 DE 12/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2020

#### EVENÇOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97949224



*Tiana Regila M G de Araújo*

1  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97949224 em 12/02/2020  
Protocolo 204745845 de 11/02/2020

Nome da empresa NUTRIRCOMSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA NIRE 2920260995  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 74237860459460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de Salvador, estado da Bahia, no endereço comercial Rua Jurupoca, nº 164, Qd. 02, Lote 16, Buraquinho, Lauro de Freitas, Estado da Bahia. CEP: 42.700-000, CNPJ nº 05.885.648/0001-06, representada neste ato por sua sócia **MARCIA ROCHA OLISESKI**, brasileira, separada, nutricionista e empresária, inscrita no CPF sob o número 441.403.550-34 e no RG nº 7029894487 SSP/RS, residente e domiciliada à Av. Cardeal da Silva, nº 2070, ap. 603, B, condomínio Portal do Sol, Bairro Rio Vermelho, CEP: 41.950-495.

**PODERES:** Concede poderes às pessoas abaixo relacionadas para representá-la em Órgãos da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual, Municipal, autarquias e em hospitais da rede pública, quando da ocorrência de Processos Licitatórios, com plenos poderes para assinar propostas, transigir, discordar, impetrar recurso, apresentar impugnação de edital, assinar atas, termos, contratos, e outros documentos afins, podendo ainda adotar qualquer procedimento para o fiel cumprimento deste Mandato, o que daremos por firme e valioso. **Este instrumento de procuração tem validade até o dia 30 (trinta) de Junho de 2021.**

**OUTORGADOS:** **GABRIELLA MAIA MORAES SALES**, brasileira, casada, Advogada OAB/BA 47066, portadora da cédula de identidade 10027592-34 SSP/BA, CPF nº 027.725.815-43, residente e domiciliada na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

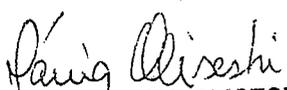
**FERNANDA PATURY BARREIROS**, brasileira, solteira, Nutricionista CRN-BA 3619, portadora da cédula de identidade 0948730030 SSP/BA, CPF nº 02527840574, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**SARA MOREIRA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, solteira, Nutricionista CRN-BA 3564, portadora da cédula de identidade nº 0981095453, CPF nº 013.732.765-09, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**NADJANARA MACEDO SANTOS**, brasileira, solteira, Nutricionista CRN-BA 6745, portadora da cédula de identidade nº 1164077279, inscrita cadastro de pessoa física – CPF nº no 048.581.685-703, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2020.

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65

  
**MARCIA ROCHA OLISESKI**  
RG nº 7029894487 SSP/RS / CPF nº 441.403.550-34

Rua Jurupoca, nº 164, Qd. 02, Lote 16, Buraquinho, Lauro de Freitas, Estado da Bahia.  
CNPJ 05.885.648/0001-06 / Insc. Estadual: 62.662.812  
Telefone 71 3460 -6567 / 3460-1066 / [contato@nutrircomsaude.com.br](mailto:contato@nutrircomsaude.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS  
Lauro de Freitas-BA  
Justineide Rosa  
Escritório Ca 1000



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA  
Rua Lagôa, s/n - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42.700-000  
Fone: (71) 3460-5753 - E-mail: tabelionatoprotos@nutrircomsaude.com.br

Inibido por Semelhante 0001 (firma) de:  
IS LA ROCHA OLISESKI - 407174  
F:RSZ.51 FIS:RS1.78 FFC:RS059 Oe/RS.07  
:RS0.10 MP:RS0.05 Total:RS0.00 da verdade.  
Tabela notaria (INSCRIÇÃO)  
INSCRIÇÃO DE SOUZA ROSA  
REVENTE  
RO DE FFC:1745 - BA 08/2020  
emitido em: 1494.40451669-70

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.885.648/0001-06

**Razão Social:** NUTRIRCOMSAUDE COM DE PROD NUTR E HOSP LTDA ME

**Endereço:** R JURUPOCA 164 PT N CENTER QD LT16 / BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42710-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

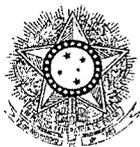
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021

**Certificação Número:** 2021011706324371588942

Informação obtida em 02/02/2021 09:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.885.648/0001-06  
Certidão n°: 24208503/2020  
Expedição: 24/09/2020, às 11:15:18  
Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.885.648/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 16/12/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 05885648000106, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10027291.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 16/12/2020 12:14:39, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 426765000039123320201216

**Emitida via Internet, às 12:14:38 hs. do dia 16/12/2020**

**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210580034

RAZÃO SOCIAL	
NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.662.812	05.885.648/0001-06

Fica certificado que constam, até a presente data, às seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

298945.0001/19-9 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	298945.0005/19-4 - 1a Inst/DILIGENCIA
600000.0625/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0626/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES  
LTDA**  
CNPJ: **05.885.648/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:05:19 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **081C.4787.A37C.83BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021				
Processo Administrativo nº 035/2021				
Data: 09/02/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: <b>NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS</b>				
CNPJ / CPF 05.885.648/0001-06	Inscrição Estadual: 062662812	Inscrição Municipal: 253309/001-16	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: Centro	Município: Lauro de Freitas – BA	UF: BA		
Endereço: Rua jurupoca				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste município.				
Valor Global: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação destes suplementos; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. Em razão da falta de três propostas, a escolha do fornecedor se deu após análise de preço em algumas empresas virtuais do ramo pertinente ao objeto contratado, onde nos certificamos que o valor apresentado pela empresa citada esta de acordo com os valores de mercado.				
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.06.02 PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0060.2010 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00 FONTE: O – Recursos ordinários				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 (RENATA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS) Secretaria de ação social		
Data: 09/02/2021		Data: 09/02/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: 09/02/2021		Data: 09/02/2021		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## PARECER JURÍDICO

**Consultante:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste Município de Nova Redenção - BA.

**Referência:** Processo Administrativo nº 035/2021- Dispensa de Licitação nº 030/2021.

**Ementa:** ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.  
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.  
Possibilidade de Homologação.

### 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 035/2021-Dispensa 030/2021, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste Município de Nova Redenção - BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

### 2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 030/2021, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades nutricionais de

Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



crianças em situação de vulnerabilidade deste Município de Nova Redenção - BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

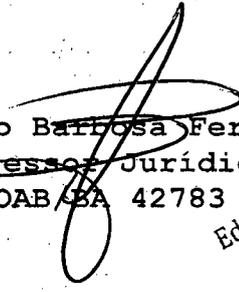
Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS- CNPJnº05.885.648/0001-06, com o Valor Global da Proposta: R\$ 17.480,00, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.**

### 3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 09 de fevereiro de 2021.

  
Eduardo Barbosa Ferreira  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 42783

Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº: 030/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2021

CONTRATADO: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
CNPJ/CPF: 05.885.648/0001-06

VALOR: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 02.06.02 ATIVIDADE: 08.244.0060.2010 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00 FONTE: O – Recursos ordinários

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09 de fevereiro de 2021.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 09 de fevereiro 2021

  
(RENATA ARAUJO SILVA DOS SANTOS)  
Secretaria de ação social



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2021

Contrato de Fornecimento que entre si celebram  
o **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** e a Empresa  
**NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS**.

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, com endereço à Rua da Jurupoca, Centro, Lauro De Freitas-Ba, CEP 42710-590, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.648/0001-06, neste ato representada pela **Sra. Gabriella Maia Moraes Sales**, portadora do RG nº 1002759234 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 027.725.815-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 035/2021, dispensa nº. 030/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO –** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade neste município.

**CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO –** O Regime de execução deste contrato é indireto por preço unitário.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa deverá fornecer os suplementos em até 05 (cinco) dias, sempre conforme ordens de fornecimento.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

3.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas

**GABRIELLA MAIA  
MORAES SALES**  
Assinado de forma digital por  
GABRIELLA MAIA MORAES SALES  
Dados: 2021.03.09 09:45:53  
-03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 09 de fevereiro de 2021 a 30 de setembro de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

#### **CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referência em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02 – Fundo municipal de assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0060.2010 – Benefícios Eventuais

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

**FONTE:** O – Recursos ordinários

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por

**GABRIELLA MAIA  
MORAES SALES**

Assinado de forma digital por  
GABRIELLA MAIA MORAES SALES  
Dados: 2021.03.09 09:46:05 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

**CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO** - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

**CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS** - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

GABRIELLA MAIA  
MORAES SALES

Assinado de forma digital por  
GABRIELLA MAIA MORAES SALES  
Dados: 2021.03.09 09:46:16 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

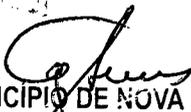


**CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção/BA, 09 de fevereiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE

GABRIELLA MAIA MORAES SALES Assinado de forma digital por GABRIELLA MAIA MORAES SALES  
Dados: 2021.03.09 09:46:30 -03'00'  
NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
RG. 13.909.362-10 SSP/BA

2.   
RG. 1603334238 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2021  
PROCESSO Nº: 035/2021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade deste município.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Nº 004/2017

**NOME DA CONTRATADA:** NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
**CNPJ/CPF:** 05.885.648/0001-06

**VIGÊNCIA:** 09/02/2021 a 30/09/2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:**

**UNIDADE:** 02.06.02 **ATIVIDADE:** 08.244.0060.2010 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32.00 **FONTE:** O – Recursos ordinários

NOVA REDENÇÃO–BA 09 de fevereiro de 2021

  
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: Nº 030/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2021  
CONTRATADO: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
CNPJ/CPF: 05.885.648/0001-06  
VALOR: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade neste município.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:  
UNIDADE: 02.06.02 -PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0060.2010-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- FONTE: O  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de fevereiro de 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2021  
PROCESSO Nº: 035/2021  
RESUMO DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinada a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade e que reside neste município.  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
NOME DA CONTRATADA: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
CNPJ/CPF: 05.885.648/0001-06  
VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 30/09/2021  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:  
UNIDADE: 02.06.02 -PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0060.2010-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- FONTE: O  
NOVA REDENÇÃO-BA 09 de fevereiro de 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL